



PORTARIA N. 2740/2024

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o art. 361, inciso I, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO o afastamento da juíza de direito Thais Queiroz Borges de Oliveira Abou Khalil, titular da 2ª Vara Cível da Comarca de Rio Branco, para usufruto de férias no período de 01 a 12 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o afastamento do juiz de direito Dannel Gustavo Bonfim Araújo da Silva, titular da 6ª Vara Cível da Comarca de Rio Branco, no período de 22 de junho de 2024 a 30 de julho de 2024, em razão do gozo de Licença para Aperfeiçoamento Profissional;

CONSIDERANDO o afastamento da juíza de direito Luana Cláudia de Albuquerque Campo, titular da Vara de Registros Públicos, Órfãos e Sucessões e de Cartas Precatórias Cíveis da Comarca de Rio Branco, em razão do usufruto de licença-prêmio no período de 24 de junho de 2024 a 9 de julho de 2024;

CONSIDERANDO a necessidade garantir a continuidade da prestação jurisdicional nas unidades acima referidas;

CONSIDERANDO, por fim, a manifestação do Corregedor-Geral da Justiça nos autos SEI nº 0001979-56.2024.8.01.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a competência da juíza de direito Ana Paula Saboya Lima, titular da Vara de Apoio à Jurisdição, para exercer a jurisdição na 2ª Vara Cível da Comarca de Rio Branco, no período de 01 de 12 de julho de 2024, sem prejuízo das suas demais atividades jurisdicionais.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

Art. 2º Prorrogar a competência da juíza de direito Bruna Barreto Perazzo Costa, titular da Vara Única da Comarca de Porto Acre, para responder pela Vara de Registros Públicos, Órfãos e Sucessões e de Cartas Precatórias Cíveis da Comarca de Rio Branco, no período de 24 de junho de 2024 a 09 de julho de 2024, sem prejuízo das suas demais atividades jurisdicionais.

Art. 3º Prorrogar a competência da juíza de direito Thais Queiroz Borges de Oliveira Abou Khalil, titular da 2ª Vara Cível da Comarca de Rio Branco, para responder pela 6ª Vara Cível da Comarca de Rio Branco, no período de 26 a 30 de junho de 2024, sem prejuízo das suas demais atividades jurisdicionais.

Art. 4º Prorrogar a competência da juíza de direito Kamylla Acioli Lins e Silva, titular da Vara de Apoio à Jurisdição, para responder pela 6ª Vara Cível da Comarca de Rio Branco, no período 01 a 12 de julho de 2024, sem prejuízo das suas demais atividades jurisdicionais.

Art. 5º Prorrogar a competência da juíza de direito Bruna Barreto Perazzo Costa, titular da Vara Única da Comarca de Porto Acre, para responder pela 6ª Vara Cível da Comarca de Rio Branco, no período de 13 a 19 de julho de 2024, sem prejuízo das suas demais atividades jurisdicionais.

Art. 6º Prorrogar a competência do juiz de direito Fábio Alexandre Costa de Farias, titular da Vara de Apoio à Jurisdição, para responder pela 6ª Vara Cível da Comarca de Rio Branco, no período 20 a 30 de julho de 2024, sem prejuízo das suas demais atividades jurisdicionais.

Art. 7º Os efeitos desta portaria retroagem a contar do dia 24 de junho de 2024.

Publique-se.

Rio Branco-AC, 28 de junho de 2024.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

Desembargadora **Regina Ferrari**
Presidente